



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 051, DE 23 DE ABRIL DE 2025

**"INSTITUI A SEMANA DE
CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À
SÍNDROME DE HELLP NO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR E A INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO."**

Art. 1º Fica instituída, no Município de Cajamar, a **Semana de Conscientização e Enfrentamento à Síndrome de HELLP**, a ser realizada anualmente na **terceira semana do mês de maio**.

Art. 2º A Semana de Conscientização e Enfrentamento à Síndrome de HELLP passa a integrar o **Calendário Oficial do Município de Cajamar**.

Art. 3º A semana da Conscientização e Enfretamento à Síndrome de HELLP tem por objetivo:

I – Informar e sensibilizar a população sobre a importância da atenção integral à saúde da gestante, incluindo os aspectos físicos e mentais relacionados à Síndrome de HELLP;

II – Combater o estigma e o desconhecimento em relação às complicações obstétricas graves, como a Síndrome de HELLP, e seus impactos emocionais;

III – Incentivar a busca por diagnóstico precoce, apoio médico e psicológico, promovendo o cuidado humanizado e o suporte às mulheres e famílias afetadas;

IV – Estimular ações educativas, palestras, debates e campanhas sobre o tema, em parceria com escolas, unidades de saúde, empresas, organizações sociais e profissionais da área de saúde.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de Abril de 2.025.


ELISON BEZERRA SILVA
(LELE APRIGIO)
VEREADOR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
1347/2025

DATA / HORA
23/04/2025 12:58:10

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 30 / Abril / 2025
Despacho: Encaminhar a cópia aos
Vereadores, Comissões e Fundos.
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A criação da Semana de Conscientização e Enfrentamento à Síndrome de HELLP tem como objetivo alertar a população sobre a gravidade dessa condição e a importância do diagnóstico precoce. Promover a conscientização é fundamental para salvar vidas e garantir mais segurança às gestantes do município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de Abril de 2025.

**ELISON BEZERRA SILVA
(LELE APRIGIO)
VEREADOR**